



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
DIRETORIA LEGISLATIVA

Ofício nº 0549/2020 – DIR.LEG./CMP

Parauapebas/PA, 10 de junho de 2020.

A Sua Excelência o Senhor Darci José Lermen
Prefeito Municipal de Parauapebas
Centro Administrativo, Morro dos Ventos
Bairro Beira Rio II, 68515-000.

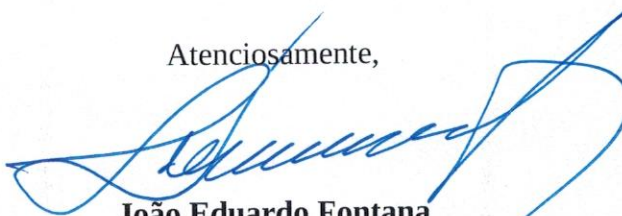
RECEBI
EM 10/06/2020
HORA 12:11
Gabinete do Prefeito

Assunto: Encaminha o Projeto de Lei nº 113/2019.

Senhor Prefeito,

De ordem do Presidente da Mesa Diretora, Luiz Alberto Moreira Castilho, enviamos, em anexo, para Sanção e Publicação, conforme determina o *caput* do art. 50 da Lei Orgânica Municipal e o *caput* do art. 263 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Parauapebas, o **Projeto de Lei nº 113/2019**, de autoria do Poder Executivo, que “Dispõe sobre a criação de zonas e delimita os bairros da área urbana do município de Parauapebas”, aprovado por maioria absoluta, na Sessão Ordinária do dia 09/06/2020.

Atenciosamente,


João Eduardo Fontana
Diretor Legislativo
Portaria nº 147/2020